



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0109/2017, de 20 de outubro de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato de Manutenção de Coberturas Leves - Toldos do Câmpus Salto.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, o servidor **Wellington Romão Santos**, CPF nº 335.442.788-47 como Fiscal Administrativo, e o servidor **Regis Eduardo Suda**, CPF nº 282.130.618-02 como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Pregão n.º	Empresa	Objeto
13364/2017	4M Comércio de toldos ltda - ME , CNPJ : 04.309.425/0001-38	Contratação de empresa especializada para a manutenção de coberturas leves – toldos, fornecimento e instalação de toldos tipo cortina para atender as instalações do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

___/___/___